

Estado

N^o 2080



Fls. 1

19 36

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

..... EXECUTIVO FISCAL

A Fazenda Nacional.....

Exequente.....

ANDRÉ PODELESKI.....

Executado.....

AUTUAÇÃO



Nos vinte e seis..... dia.s. do mez de Outubro.....

do anno de mil novecentos e trinta e seis.....

nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-

torio autua a petição com despacho que adiante se vê.....

do que, para constar, faço esta autuação. Eu.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

2
ph

A. Francisco Requena,
Curitiba, 26 de Outubro de 1936.
Juiz Francisco Ortega

Diz a Fazenda Nacional, por seu procurador infra assignado, que
André Podeleski, encontrado á rua Candido Lopes, esq. Ermelino Leão
lhe é devedor da quantia de Rs. 210\$000
proveniente de infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento anexo ao
Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificação
sob nº 43 do exercicio de 1936.

Certidão de divida n.º 23..... série..... conforme se
evidencia pelo documento junto.

A Supplicante querendo promover o competente executivo fiscal, a
que tem direito na forma da lei, requer a V. Ex. se digne ordenar que, autuada esta;
se expeça, na forma da lei, contra o executado, **mandado executivo**

afim de que seja citado o devedor ou quem de direito fôr para no prazo de 24 horas,
que correrão em cartorio, pagar a quantia pedida e custas ou dar bens a penhora,
ficando desde logo citada para os demais termos da execução até final julgamento,
nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,
sob pena de lançamento e revelia. Requer mais a Supplicante que, decorrido o prazo
acima mencionado, si o supplicado não comparecer para pagar a divida, ora exigida,
ou para se defender, ou não tiver nomeado bens a penhora, se proceda á mesma em
tantos bens quantos bastem para o pagamento, intimando-se em seguida o supplicante
e sua mulher, si fôr casado e si a penhora recahir sobre bens immoveis, para, no prazo
de dez dias, que serão assignados em audiencia, allegar os embargos que tiver.

Nestes termos

P. deferimento
E. R. M.^{CE}



Curitiba, 24 de Outubro de 1936

O Procurador da Republica
Mário de Vasconcelos Libeiro

VISTO
O Delegado Fiscal

3
Rb

Simone

Gabinete do Consultor da Delegacia Fiscal



DO

Thesouro Nacional no Estado do Paraná

N. 23

CERTIDÃO DE DIVIDA ACTIVA

CERTIFICO que no livro de inscripção de devedores da Fazenda Nacional
acha-se inscripta sob n.º *vinete tres e serie de fl. numero tres*

*do livro numero 11 a duenda de dezentes e
dez milreis (210\$000) sendo sessenta mil
de mil e cento e cinquenta mil
reos de multa em applicação do ar-
tigo 8º, § 14 do Regulamento annexo
ao Decreto nº 1464 de 9 de Outubro
de 1926, em face de modificação por
nº quarenta e tres (43) de 1936*

pela qual é responsavel o Snr. *Audie Podelski, e no con-
tado Lopez esquina Bravelino Beas - perto Capital*

E, para constar, eu *Gene de Jesus*
escripturario desta Delegacia Fiscal, passei a presente certidão, aos *seis*
dias do mez de *Outubro* de 19 *36*

Gabinete da Procuradoria Fiscal, em Curityba, *6* de *Outubro* de 19 *36*

O Procurador Fiscal

Paulo Francisco de Souza

Com. Pra. Dr. Juiz Federal

n
123

CERTIFICO, que expedi mandado na
forma requerida a fls. do que dou fé.
Coritiba, 26 de Out de 1936

O Escrivão:

P. Ant. M. Ant. Ant.

CERTIFICO, que da expedição mandado intime
o Dr. Procurador da Republica; dou fé.
Em, 26 de Out de 1936

O Escrivão:

P. Ant. M. Ant. Ant.



P. deferimento
E. R. N.º

24 de Outubro

O Procurador da Republica

Chaves de Moraes e Silva

14/2
Este se fe o mandado expedido
fo entregue ao official de justiça
M^o P^o Am^o de Oliveira, dao fe
em 26 de Out^o de 1936

O locus
P^o Am^o P^o Am^o de Oliveira

JUNTADA

Aos 26 dias do mez de Out^o de 1936
fo juntada de mandado entregue
este termo. — Eu, P^o Am^o P^o Am^o de Oliveira

credo



5
12
2



MANDADO de intimação passado a bem da Fazenda Nacional, contra André Podelski residente á rua Candido Lopes, para pagamento da quantia de 210\$000 e 65\$500 de custas na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz Affonso Chagas Juiz Federal na Secção do Paraná.

MANDO qualquer dos officiaes de justiça deste Juizo, sendo-lhe este apresentado indo por mim assignado que, em seu cumprimento e a bem da Fazenda Nacional, representada por seu Procurador Fiscal, intime André Podelski, encontrado á rua Candido Lopes, esq. Ermelino Leão ou a quem de direito fôr para que no termo de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, pague a quantia de 210\$000 (duzentos e dez mil réis) de principal e 65\$500 (sessenta e cinco mil e quinhentos réis) de custas proveniente de infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento annexa ao Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificação sob nº 43 do exercicio de 1936.

como consta da certidão que se acha em Juizo, e findo que seja o mesmo termo, não tendo o supplicado pago, procede a penhora em qualquer bens a elle pertencentes, quantos bastem para o pagamento do principal e custas, fazendo o deposito na forma da lei e intime o supplicado para comparecer a primeira audiencia deste Juizo e dentro do praso da lei allegar e provar os embargos que tiver sob pena de lançamento á revelia. O que cumpra, guardadas as formalidades da lei e estylo. Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 dias do mez de Outubro de 1936.

Luiz Affonso Chagas
Luiz Affonso Chagas

b
R/2

CERTIFICO, que a pedido do executado expedi guias para o recolhimento aos cofres da União da importância pedida na inicial; dou fé.

Coritiba, 28 de Out de 1936

O Escrivão

P. Ant. P. Chocant

CERTIFICO, que da expedida de guias intemas o Dr. Procurador da República; dou fé.
Em, 28 de Out de 1936

O Escrivão

P. Ant. P. Chocant



JUNTADA

Aos 29 dias do mez de Out de 1836,
co juntada da Junia enheutis que foye
este termo. — Eu, P. O. M. O. O. O.
escries, Ash





GUIA

2a. Via

7
13

O Snr. **ANDRÉ PODELESKI**

recolhe aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, a quantia de duzentos e dez mil réis (210\$000) proveniente de infração dos artigos 8 e 14 do regulamento anexo ao Decr. nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificação sob nº 43 do exercício de 1936 (Certidão de dívida nº 23, fls. 3, livro V).

..... e que foi cobrado executivamente

Coritiba, 28 de Outubro de 1936

O Escrivão :

Paul M. O. Ant

VISTO :

Visto
Curitiba, 28 de Outubro de 1936
Mário de Vasconcelos Ribeiro
Procurador da Republica na Secção do Paraná



..... 1936

RECEITA.

RECEITA EXTRAORDINARIA

170-Producto da cobrança executiva..... 108\$000

DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS:

Quota parte a favor do Sr. Agente fiscal atuante, Eurico Moura.....	60\$	
Percentagem pela cobrança executiva.....	42\$	102\$000

IMPORTA EM DUZENTOS E DEZ MIL REIS..... 210\$000

Cont. 28 de Outubro de 1936.

VISTO.

Antonio

 Cont. int.

Quinto

 4º escripturario

Sub-Contadoria
 VISTO
 Em _____
 GUARDA LIVROS

Delegacia Fiscal do Paraná
 29 OUT 1936
 RECEBI REIS. 210.000
 9 Outubro

Alphons

8 / 13

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$ 500	
assig. precatoria	1 \$ 000	
juulgamento	<u>\$</u>	1 \$ 500

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	6 \$ 000	
cota de fls.	<u>2 \$ 000</u>	8 \$ 000

Escrivão

autuação	1 \$ 000	
certidão	6 \$ 000	
mandado e rasa	7 \$ 300	
precatoria e rasa	\$	
citações	6 \$ 000	
guias	3 \$ 000	
termos pequenos	1 \$ 200	
registro	2 \$ 500	
conta	<u>3 \$ 000</u>	30 \$ 000



Official de Justiça

J. Ramos, recebi

intimação de fls.		10 \$ 000
-------------------	--	-----------

Sellos de actos e termos (20 actos)

	16 \$ 000
Rs.	<u>65 \$ 500</u>

Em 29 de Outubro de 1936

O Escrivão:

Ramos

CERTIFICO, que as custas contadas nestes autos foram todas pagas pelo Quí dou fé.
Coritiba, 29 de Out de 1936

O Escrivão:

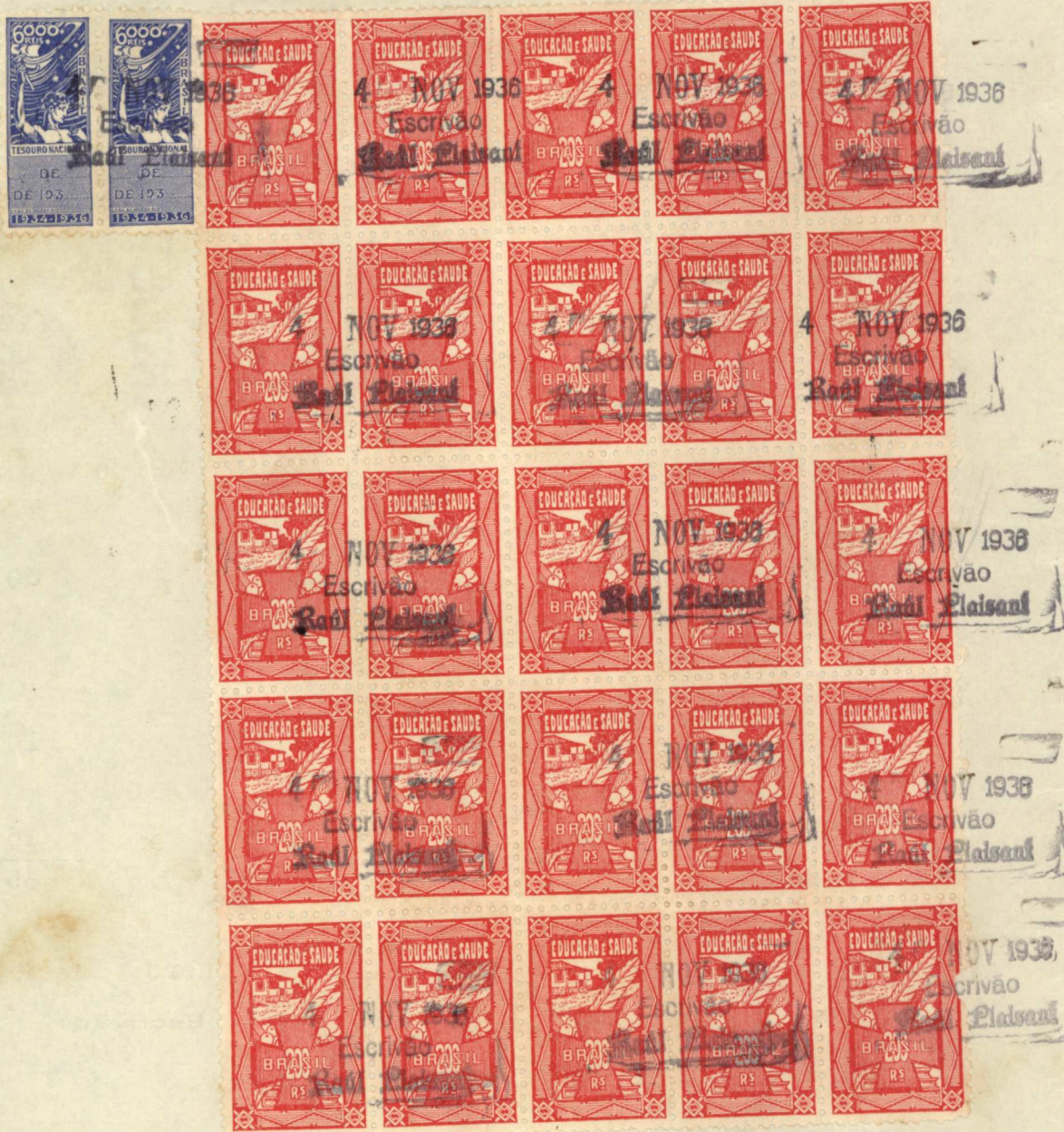
Ramos

Emolumentos do M. Juiz

1.500



Lo acta e termos: 16.00



91 / 13

VISTA

Aos 4 dias do mez de Maio 1936

faço estes autos com vista ao Dr. Provedor de Cens. de que faço este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]

Sada teu lo a opôr
Curitiba, 4 XI - 1936
Mário de V. Steier

DATA

Aos 4 dias do mez de Maio 1936

me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]

ATAO

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

CONCLUSAO

nos 11 dias do mez de Novo 1936

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu, P. O. M. O.

S. and, ...

Requisito, etc.

Requisito de pagamento a divida,
juizo explicito e preventivo
recolha e fiscal cautela
Sudre Rodowski.

Requisito de e acclione de

Quilômetro, 4 de Novembro
de 1936.

Luiz Affonso Chagas,

DATA

nos 11 dias do mez de Novembro 1936

me foram entregues estes autos; pelo que, para constar
termo. — Eu, P. O. M. O.

... and, ...

12
P3

CERTIFICO, que a pagament de fls. fôl devidamente
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 5 de Out 1936

O Escrivão:

[Handwritten Signature]

7

CERTIFICO, que da sentença de fls. intem o recendo

e o Dr. Procurador da Republica; dou fé.

Em, 5 de Out de 1936

O Escrivão:

[Handwritten Signature]

